



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA – 13 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 208

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INCLUSÃO ESPECIAL PARA ALUNOS COM DEFICIENCIA, PROPORCIONANDO GRANDE PRATICIDADE PARA OS ALUNOS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA
13 DE NOVEMBRO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 208

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 498-2023- DIR. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022-2023-DI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INCLUSÃO ESPECIAL PARA OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, PROPORCIONANDO GRANDE PRATICIDADE PARA OS ALUNOS, BEM COMO MELHORIA DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM DESTES NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÚBAS - BA.

CONTRATADA: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA.

CNPJ: 10.748.147/0001-18.

ENDEREÇO: Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos, nº 98 Sala 103, Bairro Jardim Oceania.

CIDADE/ESTADO: João Pessoa - PB.

CEP.: 58037-051.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais).


FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, atendendo ao que dispõe o art. 1º, do Decreto Municipal nº 106, de 01 de setembro de 2022, sobre a delegação de competências para ordenar despesas, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o processo em epígrafe, conforme documentos em anexos ao processo

Fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Macaúbas - BA, 13 de Novembro de 2023.


JOÃO LUIS OLIVEIRA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 330/2021